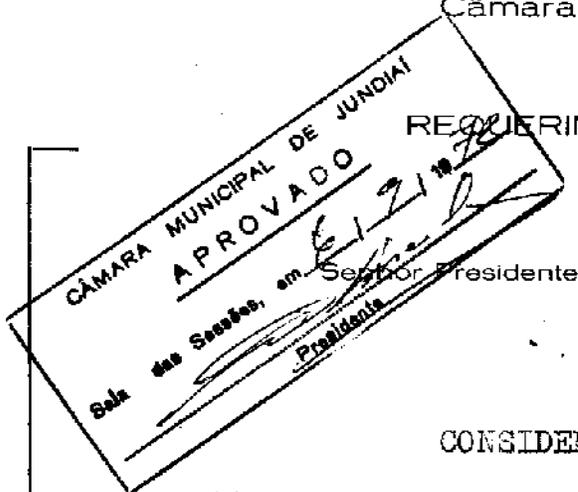




Câmara Municipal de Jundiá  
S. P.

REQUERIMENTO N.º 3 177



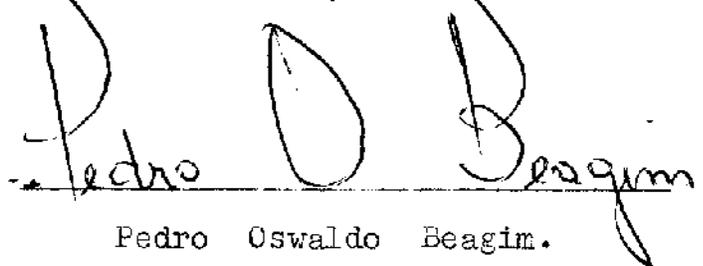
CONSIDERANDO que é grande a carência de praças desportivas onde possam se efetivar jogos de futebol;

CONSIDERANDO que o desenvolvimento e progresso de nosso município está asfixiando os campos de futebol, coibindo a juventude da prática do esporte-rei,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S.Exª. se digne informar a esta Edilidade, o seguinte:

- Existe possibilidade da Prefeitura construir um pequeno estádio municipal no Jardim São Camilo?

Sala das Sessões, 28/agosto/1 972.

  
Pedro Oswaldo Beagin.



# Prefeitura do Município de Jundiaí

EM 14 de setembro de 1972

REF. N.º GP.L 929/72

PROC. N.º 8253

CLAS. ....

AO TRATAR DO ASSUNTO  
CITE A REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
15 SET 72	
PROTÓCOLO Nº .....	
CLASSIF. ....	

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 3177/72 de autoria do Exmo. Sr. Vereador PEDRO OSWALDO BEAGIM, - cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

Encaminhamos a propositura em questão à Diretoria de Planejamento desta Prefeitura, objetivando seja estudada a viabilidade de construir-se uma praça de esportes no Jardim São Camilo, conforme o solicitado.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)  
- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com vista ao Autor	
Presidente	
Em 18 de	de 1972

A  
Sua Excelência, o Senhor  
Vereador LÁZARO DE ALMEIDA  
DD. Presidente da Câmara do Município de JUNDIAÍ  
vb